



EDP Trading Comercialização
e Serviços de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.295/0001-13 - NIRE nº 3.530.055.495-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, Cep 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação desta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que nomeou a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição para um novo mandato; e **(iv)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista autorizou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e, dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista decidiu: **5.1.** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, na versão impressa e digital do jornal Diário de Notícias, na edição do dia 31 de março de 2025. 5.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de **R\$ 195.378.313,42**, da seguinte forma: **(i)** **R\$ 9.768.915,67** para a Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; **(ii)** **R\$ 31.877.000,00** como Juros Sobre o Capital Próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2024, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em mesma data, a serem pagos à acionista da Companhia, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício social de 2025; **(iii)** **R\$ 19.306.899,44** como dividendos a serem pagos à acionista da Companhia, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício social de 2025; e **(iv)** **R\$ 134.425.498,31** como Reserva de Retenção de Lucros da Companhia. **5.3.** Tendo em vista o vencimento do mandato do Conselho de Administração da Companhia, aprovar a definição do número de 05 (cinco) membros como sendo o número total de Conselheiros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, e aprovar a eleição dos seguintes membros para um novo mandato unificado, com efeitos a partir da presente data e vigente até o dia 31 de maio de 2025, permanecendo vago um cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, tendo sido eleitos(a) os(a) Senhores(a): **(i)** Sr. **JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ**, português, casado, economista, portador do RNM nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital do Estado, Estado de São Paulo, com endereço comercial localizado na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo - São Paulo/SP, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; **(ii)** Sr. **ANDRE RENNO OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33447571 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.096.778-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial localizado na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo - São Paulo/SP, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; **(iii)** Sra. **MARIA MARTA DE FIGUEIREDO GERALDES**, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, Cep 05069-900, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO**; **(iv)** Sr. **CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.669.133 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, Cep 05069-900, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**; e **(v)** Sr. **PEDRO RAFAEL DE SAMPAIO E MELO NEVES FERREIRA**, casado, engenheiro, titular do Passaporte da República Portuguesa nº C541693, emitido pelo SEF em 22.09.2017, com domicílio profissional na Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300, Lisboa-Portugal, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**. **5.3.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis, atendendo assim aos requisitos legais para o exercício do referido cargo, conforme termos de posse arquivados na Companhia. **5.4.** Aprovar a fixação da verba anual de até **R\$ 1.140.000,00**, como sendo a remuneração global dos Administradores da Companhia, para o período de abril de 2025 a março de 2026, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; **Secretária da mesa:** Sra. Michele Aline Cardoso Peres; **Acionista:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., neste ato, representada por seu procurador Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior, *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* **Michele Aline Cardoso Peres** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 210.460/25-8 em 16/06/2025. Aloisio E. Soares Junior. Secretário Geral em Exercício.

